



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 3 - SANTARÉM/PA

Av, Tapajós nº 2201, - Bairro Lagunho - Santarém - CEP 68040000

Telefone: (93)35239757

HOMOLOGAÇÃO CONSELHO

O Coordenador Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014;

Considerando a Portaria ICMBio nº 03 de 11 de junho de 2018, que define a atual composição do Conselho do Parque Nacional da Amazônia, conforme o Processo ICMBio nº 02048.000529/2007-97;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados;

e Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho da Floresta Nacional de Altamira, descritos na lista anexa.

CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR PINHEIRO
Coordenador Regional ICMBio - 3º Região

Santarém, 14 de junho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto De Alencar Pinheiro, Coordenador(a)**, em 14/06/2019, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5228450** e o código CRC **DD20B9CD**.

Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho da Floresta Nacional de Altamira.

Portaria ICMBio nº 03 de 11 de junho de 2018

I - ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Órgãos públicos ambientais, dos três níveis da Federação - 3 vagas:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), sendo um titular e um suplente;
2. Câmara Municipal de Novo Progresso, sendo um titular e um suplente;
3. Subprefeitura de Moraes Almeida, sendo um titular e um suplente.

b) Setor Florestal - 1 vaga:

4. Serviço Florestal Brasileiro (SFB), sendo um titular e um suplente;

c) Setor Indígena – 1 vaga:

5. Fundação Nacional do Índio (FUNAI), sendo um titular e um suplente;

d) Setor de Agropecuária/Rural – 1 vaga:

6. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) de Itaituba/PA, sendo um titular e um suplente;

e) Setor de Turismo – 1 vaga

7. Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Altamira (SEMAT), sendo um titular e um suplente;

II - USUÁRIOS DO TERRITÓRIO/BENEFICIÁRIOS DA UNIDADE/MORADORES DO ENTORNO

a) Setor Florestal – 3 vagas:

1. Associação das Indústrias Madeireiras de Moraes Almeida (AIMMA), sendo um titular e um suplente;
2. Pataúá Florestal, sendo um titular e um suplente;
3. RRX Florestal, sendo um titular e um suplente.

b) Setor Garimpeiro – 1 vaga:

4. Federação das Cooperativas de Garimpeiros do Tapajós (FECOGAT), sendo um titular e um suplente.

c) Setor Agropecuária/Rural – 1 vaga:

5. Associação do Produtores Rurais da Gleba Jamanxim (APRUJAM), sendo um titular e um suplente.

d) Setor Comercial/Industrial – 1 vaga:

6. Conselho Gestor Pró- emancipação de Moraes Almeida (CGPEMA), sendo um titular e um suplente.

e) Setor Indígena – 2 vagas:

7. Representante da Terra Indígena Kuruaya, sendo um titular e um suplente;

8. Representante da Terra Indígena Xipaya, sendo um titular e um suplente.

- f) Setor Populações Tradicionais – 1 vaga:** 9. Representante das populações extrativistas da RESEX Riozinho d Anfrísio sendo um titular e um suplente.